

APROVADO EM

16 / 03 / 2026

Presidente



Aprovado em 1^ª Votação

Sessão dia 16/03/2026

Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR HUDSON BRASIL - PSD
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Requerimento Nº 03/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.**

O Vereador, **Hudson Martins Pereira Brasil**, infra-assinado, da bancada do **PSD**, com assento nesta casa de Leis, vem com presença de Vossas Excelências, em conformidade com o regimento interno desta casa, **REQUERER**, que após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, ao comando local da Polícia Militar e ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN-PI), solicitando a realização de campanhas educativas de conscientização no trânsito, especialmente voltadas aos motociclistas do município, orientando sobre a obrigatoriedade do uso de capacete, utilização de calçados adequados e demais equipamentos de segurança previstos na legislação.

E, por considerar o pleito justo e plenamente viável e de grande importância e relevância para coletividade, espero contar com o apoio dos nobres colegas, para aprovação desta Proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Itauera, em 12 de março 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HUDSON MARTINS PEREIRA BRASIL
Data: 12/03/2026 17:22:05 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hudson Martins Pereira Brasil
Vereador pelo PSD

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itauera-PI
e-mail: djHUDSONBRASIL@hotmail.com
WhatsApp: (89)99904-4807



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR HUDSON BRASIL - PSD
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Justificativa

A presente solicitação se justifica diante das recentes abordagens e autuações relacionadas ao não uso de capacete e condução de motocicletas com calçados inadequados. Embora tais exigências estejam previstas na legislação e tenham como objetivo principal preservar vidas, é importante considerar que em municípios de pequeno porte muitas vezes não há uma cultura consolidada de educação no trânsito, tampouco campanhas permanentes de orientação à população.

Dessa forma, entende-se que é fundamental que o poder público municipal, em parceria com os órgãos de segurança e trânsito, especialmente o DETRAN-PI, promova ações educativas e preventivas, por meio de blitz educativas, palestras, campanhas informativas em rádios, escolas e redes sociais, visando orientar a população sobre as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

A iniciativa contribuirá para fortalecer a cultura de respeito às leis de trânsito, garantindo mais segurança para condutores e pedestres, ao mesmo tempo em que assegura que a população tenha acesso à informação e a orientações necessárias para o cumprimento da legislação.